

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

RELATÓRIO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS COMPONENTES DO GRUPO NEGEP, NO PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2020

Em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 25.224, de 14 de Julho de 2020, que constitui o Grupo de trabalho Multidisciplinar, denominado "Núcleo Especial de Gestão de Programas" - NEGEP, no âmbito do Departamento Estadual de Estrada de Rodagens e Transportes - DER, e Decreto nº 25.267, de 4 de agosto de 2020, onde estabelece as diretrizes e boas práticas de transparência em comissões e grupo de trabalho, estabelecendo assim as atribuições e respectivos cargos de cada integrante deste Grupo, vimos relatar todos os trabalhos que foram desenvolvidos no período de Outubro à Dezembro de 2020, conforme segue:

Neste período foram realizados 03 (três) reuniões, nas datas de 27.10.2020 ID 0014392055, 05.11.2020 ID 0014788191 e 03.12.2020 ID 0015070801, onde foram relatadas em cada uma das atas epigrafadas, todas as demandas e providências a serem adotadas, pelos membros do Grupo NEGEP, visando a regularização das falhas apontadas pelo Agente Financeiro, inerente as prestações de contas, dos recursos que foram repassados pelo PROINVESTE, através do Contrato de Financiamento n. 20/00012-X, ao Departamento Estadual de Estrada de Rodagens e Transportes - DER, como também, todas as providências a serem tomadas quanto a transparência dos recursos que foram aplicados nos empreendimentos dos componentes do Quadro de Usos e Fontes, tais como: Implantação, melhorias e ampliação dos serviços de saúde, Habitação, construção de presídios, obras civis e rodoviárias em todo o Estado de Rondônia.

Informamos ainda, que estamos dando continuidade na elaboração das prestações de contas inerente ao ID -101, referente aos exercícios de 2012, 2013 e 2014, que conforme informações do Agente Financeiro (Banco do Brasil), a prestação de contas não havia sido realizada da forma correta, ou seja, foi rejeitada haja vista que os demonstrativos dos pagamentos realizados à época dos fatos não foram individualizados, conforme previsto nos componentes de quadros de usos e fontes. No entanto, estamos concluindo a planilha editável solicitada pelo Agente Financeiro, aguardando apenas uma regularização de uma Ordem Bancária (OB) e alguns procedimentos administrativos para concluirmos esta demanda. Outras diligências serão realizadas conforme o Agente Financeiro for solicitando do Grupo de Trabalho- NEGEP, bem como meios mais ágéis de conseguirmos solucionar esta pendência no ID 101 e darmos prosseguimento a novos projetos de viabilidade e trafegabilidade da malha viária do Estado, proporcionando melhorias na infraestrutura das rodovias estaduais.

Esclarecemos ainda, que foi realizado a prestação de contas do RED da

30ª comprovação, inerente aos meses de Julho à Setembro/2020, do componente: Gerenciamento dos Programas, atinentes ao Contrato de Financiamento nº 20/00012-X - PROINVESTE.

Esclarecemos ainda, que estamos dando continuidade dos lançamentos no Portal de Transparência, de todos os atos e informações dos trabalhos que foram realizados pelo grupo do NEGEP, até o presente momento, tais como: Atas de Reuniões, Portarias, Prestações de Contas, Relatórios de Atividades Desenvolvidas, processos de pagamento dos membros do grupo, etc, visando a transparência dos trabalhos que vem sendo realizados e possibilitando assim, que estejam disponíveis para conhecimento de toda a sociedade.

ADAMIR FERREIRA DA SILVA

Coordenador

JOSIFLÂNIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO

Secretária -Membro

RAIMUNDO LEMOS DE JESUS

Técnico de Auditoria e Controle -Membro

ROSIRENE DO EGITO ZALMA

Membro

NALU VERIDIANE ZANELLA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ADAMIR FERREIRA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 08/02/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO LEMOS DE JESUS, Gerente**, em 09/02/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSIFLANIA GONCALVES DE FIGUEIREDO, Membro**, em 09/02/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSIRENE DO EGITO ZALMA, Membro**, em 10/02/2021, às 00:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NALU VERIDIANE ZANELLA, Membro**, em 12/02/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015528728** e o código CRC **D71B5B73**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0009.396261/2020-96

SEI nº 0015528728